



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2018 DO CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS DA FACULDADE DE  
ENGENHARIA E ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FUMEC**

O Reitor da Universidade FUMEC, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, leva ao conhecimento dos interessados, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições do processo seletivo referente às vagas para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos, recomendado pela CAPES, conforme Ofício n.º 242-22/2013/CTC/CAAI/DA V/CAPES, datado de 17 de setembro de 2013.

**1. DO CURSO DE MESTRADO**

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos da Universidade FUMEC constitui uma atividade de pesquisa e capacitação profissional, sendo destinado a pessoas portadoras do diploma de bacharel, reconhecido pelo MEC, em Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil e Arquitetura e Urbanismo.

**2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA**

2.1. O Curso possui área de concentração em **Construção Civil e Materiais** e dispõe das seguintes linhas de pesquisa:

2.1.1. **Construção Civil e**

2.1.2. **Materiais para Construção Civil**

**3. DAS VAGAS**

O Curso dispõe de 15 (quinze) vagas, para o início do segundo semestre de 2018.

**4. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

4.1. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço <http://www.fumec.br/cursos/mestrado/processos-construtivos/ingresso>, realizar a impressão e instruí-lo com os seguintes documentos:





4.1.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser paga por meio do boleto bancário disponível no endereço <http://www.fumec.br/cursos/pos-graduação/mestrado/processos-construtivos/ingresso>).

4.1.2. *Curriculum vitae*;

4.1.3. Uma foto 3x4 (recente);

4.1.4. Cópia do histórico escolar de graduação e de pós-graduação (se for o caso);

4.1.5. Cópia do diploma, ou documento que ateste que o candidato irá colar grau até final do corrente semestre, ou que está aguardando a expedição do diploma de graduação ou de pós-graduação (se for o caso).

4.1.5.1. Caso o candidato apresente documento atestando que irá colar grau até o término do corrente semestre ou que se formou e está aguardando a expedição do diploma, a não apresentação injustificada do diploma, no prazo estipulado pela Universidade, implicará a imediata reprovação do candidato, considerando-se rescindido, de pleno direito, o contrato de prestação de serviços educacionais entabulado entre as partes.

4.2. As inscrições presenciais poderão ser efetuadas no período de **25/06/2018 (vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito) a 1º/08/2018 (primeiro de agosto de dois mil e dezoito), de segunda a sexta feira, das 9h (nove horas) às 19h (dezenove horas)**, na Secretaria *Stricto Sensu* da Universidade FUMEC, localizada na Avenida Afonso Pena, n.º 3.880, 1º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte – MG, CEP 30130-009.

4.3. Caso o candidato opte por formalizar a inscrição por meio de correspondência impressa, deverá remeter o formulário devidamente preenchido e os documentos para o endereço indicado no **item 4.2**, em envelope lacrado, via *Sedex*, com aviso de recebimento, **até o dia 20/07/2018 (vinte de julho de dois mil e dezoito)**, sendo considerada a data de postagem para comprovação da observância do prazo de inscrição previsto neste item.

4.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência, ausência ou não apresentação da documentação exigida, sendo o valor pago revertido para os custos inerentes à realização do certame.





## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos, sendo constituído de duas etapas.

5.2 Na primeira etapa será realizada a prova de conhecimento em língua inglesa, de caráter eliminatório e que observará ao seguinte:

**5.2.1** A prova de inglês será realizada no dia **03/08/2018 (três de agosto de dois mil e dezoito), sexta-feira**, às 19h (dezenove horas), no prédio da Reitoria da Universidade FUMEC, localizado na Avenida Afonso Pena, n.º 3.880, 1.º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte – MG, CEP 30130-009 e terá a duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos).

**5.2.2** Os candidatos deverão apresentar-se, obrigatoriamente, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, caneta esferográfica preta ou azul e comprovante de inscrição emitido pela Secretaria do Curso de Mestrado.

**5.2.3** A prova terá o valor de 30 (trinta) pontos, sendo que os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos, serão classificados para a segunda etapa do certame.

**5.2.4** O resultado da primeira etapa será divulgado no endereço <http://www.fumec.br/cursos/mestrado/processos-construtivos/ingresso> e afixado na Secretaria do Curso, juntamente com a lista dos candidatos, com a indicação do dia e o horário das entrevistas, a partir das 10h (dez horas) **do dia 06/08/2018 (seis de agosto de dois mil e dezoito)**.

5.3 Os candidatos habilitados na primeira etapa, independentemente de requerimento, passarão à segunda etapa do processo seletivo, que consistirá no seguinte:

**5.3.1** Análise do *curriculum vitae*, observando-se:

**5.3.1.1** A formação acadêmica (graduação e especialização) - 20 (vinte) pontos;

**5.3.1.2** A experiência profissional (acadêmica, técnica e gerencial) - 10 (dez) pontos;





**5.3.1.3** A experiência em pesquisa (bolsa de iniciação científica, artigos publicados em periódicos ou eventos nacionais ou internacionais), estar cursando e/ou ter cursado (com aprovação) disciplinas isoladas em Cursos de Mestrado similares ao Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos - 10 (dez) pontos.

**5.3.2** Análise do histórico escolar, observando-se:

**5.3.2.1** O desempenho nas disciplinas de graduação e pós-graduação que tenham afinidade com a área do Mestrado Profissional em Processos Construtivos – 20 (vinte) pontos e

**5.3.2.2** O resultado da prova de língua inglesa – 30 (trinta) pontos.

**5.3.3** Entrevista, que terá por objetivo avaliar:

**5.3.3.1** A disponibilidade para dedicação efetiva ao curso - 04 (quatro) pontos;

**5.3.3.2** O tema de investigação de interesse do candidato e sua compatibilidade com as linhas de pesquisas estabelecidas - 03 (três) pontos e

**5.3.3.3** O interesse em atividades de pesquisa – 03 (três) pontos.

5.4 As entrevistas serão realizadas **no dia 07/08/2018 (sete de agosto de dois mil e dezoito)**, das 19h (dezenove horas) às 22h (vinte e duas horas), em local a serem definidos, conforme a lista dos candidatos aprovados para a segunda etapa, elaborada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

5.5 O candidato que não comparecer à entrevista, na data e horários definidos, será automaticamente eliminado do Processo de Seletivo.

## **6 DO RESULTADO FINAL**

6.1. O resultado final do Processo de Seletivo e a convocação para a matrícula serão divulgados, pela Secretaria do Curso de Mestrado, até **o dia 08/08/2018 (oito de agosto de dois mil e dezoito)**, às 12h (doze horas).

6.2. Para efeito de divulgação do resultado final serão listados, em ordem alfabética, os candidatos classificados e os aprovados no limite de vagas oferecidas.





6.3. O resultado das etapas do Processo Seletivo será divulgado no endereço <http://www.fumec.br/cursos/mestrado/processos-construtivos/ingresso> e afixados na Secretaria do Curso.

6.4. Os resultados, assim como as notas e os conceitos obtidos pelos candidatos no Processo Seletivo em nenhuma hipótese serão divulgados por outros meios.

6.5. É facultado, à Secretaria do Curso, divulgar a relação dos candidatos excedentes, em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos no Processo Seletivo, que poderão ser convocados para a matrícula no caso de desistências.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação do resultado, poderão retirar cópias xerográficas das avaliações realizadas, para ciência, arquivo ou interposição de eventual recurso.

7.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da divulgação do resultado, e deverão ser endereçados à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, por escrito e de forma fundamentada.

7.3. Os recursos somente poderão ser interpostos por forma presencial, não se admitindo a modalidade por correspondência.

7.4. Interposto o recurso, a Comissão Examinadora o decidirá, de forma fundamentada, e o resultado será disponibilizado ao candidato na Secretaria do Curso, para análise e obtenção de cópia.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada, impreterivelmente, nos dias **09 e 10/08/2018 (nove e dez de agosto de dois mil e dezoito)**, das 12h (doze horas) às 19h (dezenove horas), na Tesouraria da Faculdade de Engenharia e Arquitetura da Universidade FUMEC, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. Requerimento de matrícula (disponível na Secretaria *Stricto Sensu*), devidamente preenchido e assinado pelo candidato





- 8.1.2. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (disponível na Tesouraria da Faculdade e entregue quando da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais);
- 8.1.3. Documento de identidade original;
- 8.1.4. Cartão de inscrição no CPF;
- 8.1.5. Certidão de nascimento ou casamento;
- 8.1.6. Título de eleitor, no caso de candidato brasileiro;
- 8.1.7. Documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino e de nacionalidade brasileira;
- 8.1.8. Diploma de graduação ou documento atestando que o candidato está aguardando a expedição do diploma;
- 8.2. No caso de candidatos estrangeiros, serão exigidos os documentos em conformidade com a legislação específica.
- 8.3. Os documentos relacionados no **item 8.1** deste Edital devem ser apresentados sob a forma de fotocópia, acompanhada dos originais, para simples verificação.
- 8.4. O candidato aprovado no Processo Seletivo, que não efetuar a matrícula nas datas indicadas, será considerado desistente.

## 9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. O início das aulas está previsto para o dia **13/08/2018 (treze de agosto de dois mil e dezoito)** e as aulas serão ministradas no 4º andar da Faculdade de Engenharia e Arquitetura da Universidade FUMEC, **podendo sofrer alteração em virtude de eventual ajuste no calendário acadêmico da Instituição, o que será imediatamente comunicado ao candidato aprovado e devidamente matriculado no curso.**

## 10. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

10.1. As disciplinas serão oferecidas de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 18h10min (dezoito horas e dez minutos) às 22h (vinte e duas horas). E, aos sábados, de 08h (oito horas) às 12h (doze horas).





## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo orientará e fiscalizará a realização do certame.

11.2. Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital, devendo fazê-lo, por escrito e de forma fundamentada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado da publicação.

11.2.1. A impugnação deverá ser endereçada ao Reitor da Universidade que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, proferirá decisão, da qual não caberá recurso.

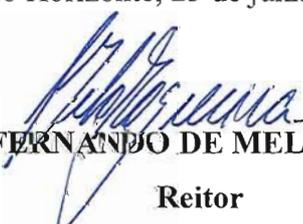
11.3. Os documentos do candidato que não for aprovado ficarão à disposição na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos, podendo ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiro, mediante autorização simples, nos dias úteis compreendidos no período de **15/08/2018 (quinze de agosto de dois mil e dezoito) a 31/08/2018 (trinta e uma de agosto de dois mil e dezoito)**, das 11h (onze horas) às 19h (dezenove horas). Após este período, os documentos serão descartados.

11.4. Candidatos aprovados que tiverem realizado o Curso de Graduação na Faculdade de Engenharia e Arquitetura da Universidade FUMEC terão uma bolsa de estudos no valor de 10% (dez por cento) da mensalidade.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos da Universidade FUMEC.

11.6. Mais informações sobre o Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos, incluindo corpo docente, estrutura curricular e linhas de pesquisas podem ser obtidas diretamente na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.fumec.br/cursos/pos-graduacao/mestrado/processos-construtivos/apresentacao/>.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

  
**PROF. FERNANDO DE MELO NOGUEIRA**

**Reitor**

**Universidade FUMEC**

